

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 41/2016

Aprova a extinção de 60 (sessenta) vagas no Curso de Fisioterapia da UFJF, disponibilizadas para o Campus Avançado de Governador Valadares-MG e a criação do Curso de Fisioterapia do Campus Avançado de Governador Valadares-MG, com 60 (sessenta) vagas anuais.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.005820/2015-44** e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 01 de julho de 2016,

RESOLVE:

- **Art. 1º APROVAR** a extinção de 60 (sessenta) vagas do Curso de Fisioterapia da UFJF, disponibilizadas para o Campus Avançado de Governador Valadares-MG.
- Art. 2º CRIAR o Curso de Fisioterapia de Governador Valadares-MG, com 60 (sessenta) vagas anuais, com duas entradas semestrais de 30 (trinta) alunos, nos Programas de Ingresso da UFJF.
 - Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 04 de julho de 2016

Rodrigo de Souza Filho Secretário Geral

Marcus Vinicius David Presidente do CONSU